

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA EM 22/04/2026 (quarta-feira), às 14h30

Ata da Primeira (1ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – COSP, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, realizada aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h30, na Sala de Reuniões da Edilidade. Estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** – Presidente, **JAMILSON DE SOUZA** - Vice-Presidente e **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA** – Secretária da Comissão, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Jamilson de Souza como relator do mesmo. Em seguida, após analisar a matéria objeto da pauta, os membros da Comissão chegaram à seguinte deliberação: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, que *“Institui o Código de Obras e Edificações do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COSP: início em 15/04/2026. **Parecer pela legalidade** do Procurador Jurídica da Casa. **Parecer Favorável** da CCJR. **Parecer Favorável** da CPUOPS. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei Complementar nº 007/26. O Relatório apresentado à Comissão pelo Relator, integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião às 14h52min. Eu, Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, Secretária da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Presidente

JAMILSON DE SOUZA

Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Secretária